

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO № 047/2020

Que firmam o MUNICÍPIO DE PAVERAMA e a empresa COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 91.693.317/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Merence Brandão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 006.925.710-86, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE, e a empresa COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1151, Sala 1201, Bairro Menino Deus, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.150-005, representado neste ato pelo seu representante legal Sócio-Administrador, Sr. Marcus Vinício Soares Beccon, CI 7021986133, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, simplesmente denominado de CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Protocolo Administrativo nº 3805/2021, Pregão Presencial nº 018/2020 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

- 1. Ficam acrescidos 60 (sessenta) horas na carga horária mensal, passando o limite máximo para 360 horas mensais, a contar de 1º de janeiro de 2022, até 02 de março de 2022.
- **2.** As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PAVERAMA FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

COMPETENCIA SOLUCOES MEDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA MARCUS VINÍCIO SOARES BECCON SÓCIO-ADMINISTRADOR CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	2
CPF N°	CPF Nº
	PRESTURA MUNICIPAL DE DA A VEDA A RA A

